



## ANEXO V

### PROGRAMA DE BOLSAS UNIVERSITÁRIAS DE SANTA CATARINA - UNIEDU/2020

#### DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS POR Nº DE MATRÍCULAS EM CURSOS DE LICENCIATURA - ART. 170/CE

A presente distribuição considera as Mantenedoras cadastradas pelo Edital Nº 2432/SED/2019 e os recursos financeiros de acordo com o Processo Digital SED/174/2020 do Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGPe).

#### UNIEDU - ART. 170/CE - REDE FUNDACIONAL - PROESDE LICENCIATURA

Mantenedora - Instituição	Nº de Matrículas em Cursos de Licenciatura		Total de Matrículas em Cursos Licenciaturas <sup>1</sup>	Percentual do Recurso	Valor por IES	Valor Total por Mantenedora
	Presencial	EaD				
FEBAVE - UNIBAVE	187	0	187	2,618	414.682,91	414.682,91
FEBE - UNIFEBE	155	0	155	2,170	343.721,13	343.721,13
FERJ - CATÓLICA SC JARAGUÁ DO SUL	0	30	30	0,420	66.526,67	66.526,67
FERJ - CATÓLICA SC JOINVILLE	0	0	0	0,000	0,00	
FUCRI - UNESC	979	0	979	13,706	2.170.986,98	2.170.986,98
FUNDAÇÃO FURB - FURB	933	0	933	13,062	2.068.979,42	2.068.979,42
FUNDAÇÃO UnC - UnC	46	126	172	2,408	381.419,57	381.419,57
FUNDAÇÃO UNIARP - UNIARP	268	56	324	4,536	718.488,03	718.488,03
FUNDAÇÃO UNIDAVI - UNIDAVI	96	0	96	1,344	212.885,34	212.885,34
FUNDAÇÃO UNIPLAC - UNIPLAC	229	23	252	3,528	558.824,02	558.824,02
FUNDAÇÃO UNISUL - UNISUL	555	81	636	8,904	1.410.365,39	1.410.365,39
FUNDAÇÃO UNIVALI - UNIVALI	451	499	950	13,300	2.106.677,87	2.106.677,87
FUNDAÇÃO UNOESC - UNOESC	1.054	8	1.062	14,868	2.355.044,10	2.355.044,10
FUNDESTE - UNOCHAPECÓ	637	34	671	9,394	1.487.979,84	1.487.979,84
FURJ - UNIVILLE JOINVILLE	696	0	696	9,744	1.543.418,73	1.543.418,73
<b>TOTAIS</b>	<b>6.286</b>	<b>857</b>	<b>7.143</b>	<b>100,00</b>	<b>R\$ 15.840.000,00</b>	<b>R\$ 15.840.000,00</b>

<sup>1</sup>Número de Matrículas em 27.09.19 de acordo com informado no Cadastramento da Mantenedora/IES UNIEDU/2020 - Edital Nº 2432/SED/2019.

Observação: Os estudantes beneficiados com bolsa do PROESDE terão garantidos a gratuidade no Curso de Extensão, no valor de R\$ 416,00, e a gratuidade do valor da mensalidade do curso de graduação, no limite de até dois salários mínimos vigente em dezembro de 2019.